



MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

DECRETO Nº 034/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PARELHAS/RN, 28 de fevereiro de 2023

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.				1.000,00
1193 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - (PROGRAMAÇÃO Nº 240890420210002) R\$ 300.000,00				1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.				1.000,00
2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS				1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000 0001		1.000,00